



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO Nº 4222/2022  
ID: 2021.025E0700001.02.0008

PUBLICADO EM  
Data: 28.11.2022  
Órgão: DOVIDIO/DOM

TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE PELO  
IPCA/IBGE AO CONTRATO Nº 057/2021,  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ECOPORANGA-ES, E A EMPRESA SPEED SERV  
COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA  
EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade RG sob o nº 189.546 SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, Zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.006.690/0001-33, sediada na Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro: Praia de Itaparica; Complemento: PAVMT 01; Município: Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 896.628.657-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, consoante as cláusulas e condições do Termo abaixo estabelecidas, o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objetivo do presente termo consiste na repactuação dos valores contratuais, com fundamento legal no artigo 65 Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, Convenção Coletiva da Categoria – Sindilimpe x Seaces, em razão dos índices do IPCA /IBGE/2022. Cujo o objeto do Contrato é a **prestação de serviços de limpeza e conservação**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPACTUADOS

2.1 Ao valor do Contrato nº.57/2021 fica repactuado, para os itens discriminados na Tabela abaixo:

VALORES/REPACTUAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO	QTD	VRL UNITÁRIO JANEIRO 2022	VRL UNITÁRIO FEVEREIRO/MARÇO 2022	VRL UNITÁRIO ABRIL/DEZEMBRO 2022
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	09	R\$ 3.877,00	R\$ 3.974,46	R\$ 3.987,39
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	01	R\$ 3.452,26	R\$ 3.549,72	R\$ 3.562,66
<b>O valor mensal, após a repactuação será de R\$ 39.449,17</b>				

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2022.11.23  
16:04:53-0300



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.2 Os valores referentes aos meses de janeiro a outubro de 2022, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, serão pagos em parcela única no valor de **R\$ 23.917,87 (Vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente aos cargos de serviços Gerais (limpeza predial e banheirista); e serviços gerais (limpeza predial).

VALORES/REACTUAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
DESCRIÇÃO	QTD	VRL UNITÁRIO JANEIRO 2022	VRL UNITÁRIO FEVEREIRO/MARÇO 2022	VRL UNITÁRIO ABRIL/DEZEMBRO 2022
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	14	R\$ 3.877,00	R\$ 3.974,46	R\$ 3.987,39
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	37	R\$ 3.452,26	R\$ 3.549,72	R\$ 3.562,66
<b>O valor mensal, após a repactuação será de R\$ 187.641,88</b>				

2.3 Os valores referentes aos meses de janeiro a outubro de 2022, **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, serão pagos em parcela única no valor de **R\$ 117.048,30 (Cento e dezessete mil, quarenta e oito reais e trinta centavos)**, correspondente aos cargos de serviços Gerais (limpeza predial e banheirista); e serviços gerais (limpeza predial).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

3.1 A fonte dos recursos orçamentários serão as seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
FICHA: 407  
FONTE DE RECURSOS: 1001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
FICHA: 219  
FONTE DE RECURSOS: 1111

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente instrumento.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Repactuação do Contrato nº 057/2021, que vai assinado por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ecoporanga-ES, 23 de novembro de 2022

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente  
por ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2022.11.23  
16:05:02 -0300

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
ELIAS DAL COL  
Prefeito  
CONTRATANTE

HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772  
Assinado de forma digital por HONORIO  
SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772  
Dados: 2022.11.23 11:00:54 -03'00'

**SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**  
HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR  
CONTRATADA



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Testemunhas:**

1) Raphael Augusto de O. Fonseca

CPF: 167.365.197-64-

2) Anna Luíza A. Gomes

CPF: 144.567.087-92